



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL

### PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Nº.:	PO-001-RH
Revisão:	01
Data:	28/06/2024
Folha:	Página 1 de 5

## Programa de Integridade

### 1. Introdução

O Programa de Integridade é um compromisso da empresa com a ética, a conformidade legal e as melhores práticas de governança. Ele visa prevenir, identificar e responder a quaisquer práticas que comprometam a integridade e a legalidade das operações, particularmente no que diz respeito a licitações e contratos públicos.

### 2. Objetivos

- Assegurar que todos os colaboradores e parceiros ajam de acordo com as normas éticas e legais.
- Prevenir fraudes, corrupção, e outras práticas irregulares.
- Fortalecer uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade.

### 3. Estrutura do Programa de Integridade

#### 3.1 Compromisso da Alta Administração

A alta administração compromete-se com a integridade em todas as operações, atuando como exemplo para toda a organização e promovendo uma cultura que priorize a ética.

#### 3.2 Avaliação de Riscos

A empresa realiza avaliações periódicas de riscos com o intuito de identificar e mitigar fatores que possam favorecer práticas de corrupção, fraudes ou outras irregularidades. A avaliação de riscos inclui:

- Identificação de áreas vulneráveis a fraudes e conflitos de interesse.
- Análise de riscos em contratos com órgãos públicos.
- Planejamento de controles internos específicos para minimizar esses riscos.

#### 3.3 Código de Ética e Conduta



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL

### PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Nº.:	PO-001-RH
Revisão:	01
Data:	28/06/2024
Folha:	Página 2 de 5

O **Código de Ética e Conduta** define as normas de comportamento esperadas de todos os colaboradores e parceiros da empresa. Ele aborda temas como:

- Integridade nos negócios, incluindo licitações e contratos públicos.
- Relacionamento com autoridades e órgãos de fiscalização.
- Combate ao suborno e à corrupção.
- Respeito à legislação, transparência e confidencialidade de informações.
- Gestão de conflitos de interesse.

### 3.4 Políticas e Procedimentos de Integridade

A empresa adota políticas específicas para garantir a conformidade e a integridade em suas atividades, incluindo:

- Política Anticorrupção:** Proíbe qualquer forma de corrupção e suborno, tanto na esfera pública quanto na privada.
- Política de Conflito de Interesses:** Define diretrizes para evitar situações que possam comprometer a objetividade e a imparcialidade nas decisões.
- Política de Contratação de Terceiros:** Estabelece critérios para contratação e monitoramento de parceiros e fornecedores, exigindo que compartilhem do mesmo compromisso com a ética e a conformidade.
- Política de Relacionamento com o Setor Público:** Orienta sobre como deve ser o relacionamento com representantes do setor público para evitar práticas ilegais ou antiéticas.

### 3.5 Treinamento e Capacitação

Todos os colaboradores e parceiros da empresa participam de treinamentos periódicos sobre ética, compliance e práticas anticorrupção. Esses treinamentos incluem:

- Introdução ao Código de Ética e Conduta.



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL

### PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Nº.:	PO-001-RH
Revisão:	01
Data:	28/06/2024
Folha:	Página 3 de 5

- Identificação e prevenção de riscos de fraude e corrupção.
- Procedimentos para denúncias de irregularidades.
- Orientações específicas para colaboradores envolvidos em licitações e contratos públicos.

### 3.6 Canal de Denúncia e Proteção ao Denunciante

A empresa disponibiliza um **Canal de Denúncia** seguro, confidencial e anônimo, para que colaboradores, parceiros e terceiros possam relatar qualquer suspeita de irregularidade ou violação do Programa de Integridade.

- Proteção ao Denunciante:** Garantimos a confidencialidade e proteção contra retaliações para os denunciantes de boa-fé.
- Investigação das Denúncias:** Todas as denúncias serão investigadas com imparcialidade e rigor pela área de compliance.

### 3.7 Monitoramento e Auditoria Interna

O Programa de Integridade conta com uma **auditoria interna periódica** para verificar a conformidade com as normas e políticas da empresa. A auditoria avalia o cumprimento do Código de Ética e Conduta, a eficácia dos controles internos e identifica melhorias para o programa.

- Relatórios e Indicadores:** São desenvolvidos relatórios de conformidade com indicadores de desempenho para monitorar o progresso do Programa de Integridade.
- Acompanhamento de Contratos Públicos:** A empresa realiza revisões periódicas de contratos com o setor público para garantir que estão em conformidade com a legislação e as normas internas.

### 3.8 Medidas Disciplinares

A empresa adotará **medidas disciplinares proporcionais** em casos de violação das políticas de integridade. As ações disciplinares podem variar de advertências a demissões por justa causa, além de reporte às autoridades competentes, quando necessário.



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL

### PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Nº.:	PO-001-RH
Revisão:	01
Data:	28/06/2024
Folha:	Página 4 de 5

## 4. Governança do Programa de Integridade

- Comitê de Ética e Compliance:** Responsável por supervisionar e garantir a aplicação do Programa de Integridade, promovendo uma cultura ética em toda a organização.
- Área de Compliance:** Coordena as atividades de integridade, organiza os treinamentos, realiza auditorias e é responsável pela análise e resposta das denúncias.

## 5. Revisão e Melhoria Contínua do Programa

O Programa de Integridade é revisado anualmente para garantir que esteja sempre atualizado e alinhado com a legislação vigente e com as melhores práticas de compliance. A área de compliance é responsável por conduzir essa revisão e implementar as melhorias identificadas.

## 6. Comunicação e Transparência

A empresa compromete-se a manter **comunicação aberta e transparente** sobre o Programa de Integridade, promovendo a conscientização sobre as práticas de conformidade e ética, além de manter todos os colaboradores informados sobre as atualizações e avanços do programa.

## 7. Compromisso com a Lei nº 14.133/21

Este Programa de Integridade está em conformidade com os requisitos da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente no que diz respeito ao combate à corrupção e à promoção da integridade nas contratações públicas.

## 8. Controle de Registro:

Nome do Registro / Código	Armazenamento	Recuperação	Proteção	Tempo de Retenção	Disposição
Requisição de Pessoal	RH	-	-	Indeterminado	Não se aplica
Nada Consta	Pasta física	Por data	-	Indeterminado	Não se aplica
Guia do Laboratório	Em Pasta física	Por nome	-	Indeterminado	Lixo
Contrato de Trabalho	Em Pasta física	Por nome	-	Indeterminado	Lixo



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL

### PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Nº.:	PO-001-RH
Revisão:	01
Data:	28/06/2024
Folha:	Página 5 de 5

#### 9. Histórico de Revisões:

Data	Revisão	Emissão ou Descrição da Alteração
28/06/2024	00	Emissão Inicial.
28/06/2024	01	Edição do Documento/Aprovação